

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 499

Altamira 25 de Fevereiro de 2022

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Claudioiro Gomes da Silva
Prefeito

Jorge Gonçalves de Souza
Vice-Prefeito

Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Ricardo de Sousa Barboza
Procurador Geral

Wagner Lopes Cruz
Chefe de Gabinete



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria Municipal de Comunicação

SECRETARIADO

Apoliane Lopes Gomes
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Almir de Vasconcelos Uchoa Segundo
Secretário Municipal de Agricultura

Eliana Socorro Couto Gonçalves
Secretária Municipal de Turismo

Gustavo dos Santos Mafra
Secretário Municipal de Regulação Urbana

Antonio Ubirajara Borgea Umbuzeiro Junior
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Marcos José Andrade da Silva
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Maxcinei Ferreira Pacheco
Secretário Municipal de Educação

Marcelo Souza Dias
Secretário Municipal de Cultura

Maria das Neves Morais de Azevedo
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Priscilla Ferreira Couto
Secretária Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Tatiana de Souza Nascimento Galvão
Secretária Municipal de Saúde

Waldecir Aranha Maia Júnior
Secretário Municipal de Planejamento

Weber Magno Gomes de Andrade
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

www.altamira.pa.gov.br

RUA OTAVIANO SANTOS, Nº 2288 - SUDAM I - CEP: 68.371-250 - ALTAMIRA/PA

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 499

NESTA EDIÇÃO

Pará

Capa
Nesta Edição

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022
(24/02/2022)

PÁG. 03



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022

Altamira/PA, 24 de fevereiro de 2022.

A Comissão Organizadora do Concurso Público do Edital nº 003/2020, da Prefeitura Municipal de Altamira, no uso de suas atribuições, delegada através do Decreto nº 280, de 18 de maio de 2021, do Chefe do Executivo Municipal, **CONVOCA os aprovados no Concurso Público Edital nº 003/2020**, para o cargo de **CUIDADOR EDUCACIONAL DE CRECHE** constante do Anexo único do presente Edital de Convocação para no prazo máximo de **5 dias úteis**, a contar da publicação deste edital de convocação, no horário de 8:00 às 14:00hs, a partir do dia 03/03/2022, apresentar perante a **Secretaria Municipal de Educação**, a seguinte documentação constante do item XVII, alínea 3, letra A à N, do Edital nº 003/2020 – PMA do Concurso Público, para efeito de nomeação e posse, a saber:

- a) Comprovação de Escolaridade/Requisitos Mínimos constantes do Capítulo II do Edital nº 003/2020 – PMA do Concurso Público, devendo o Comprovante de Escolaridade ser apresentado em via original e fotocópia autenticada;
- b) Comprovação dos requisitos enumerados no item I do Capítulo III, do Edital do Concurso Público nº 003/2020 – PMA;
- c) Cópia e original de certidão de nascimento ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- d) Cópia e original do título de eleitor;
- e) Cópia e original do certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- f) Cópia e original da cédula de Identidade;
- g) Cópia e original do cadastro de Pessoa Física – CPF;
- h) Cópia de documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver;
- i) Duas fotos 3x4 recentes;
- j) Certidões para fins de posse em cargo público, dos locais onde haja residido nos últimos 5 (cinco) anos, dos seguintes Órgãos: Justiça Federal, Justiça Eleitoral (quitação e negativa de crime eleitoral) e Distribuidor Criminal do Estado;
- k) Atestado de antecedentes criminais, expedido pela Secretaria de Segurança Pública, onde haja residido nos últimos cinco anos;
- l) Cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio;

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



- m) Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa;
- n) Apresentar Atestado de Sanidade Física e Mental, que deverá conter as informações abaixo para validade do mesmo:
- n.1. Relatório descritivo com objetividade e clareza das condições mentais e físicas;
 - n.2. Deverá ser emitido por médico clínico geral ou psiquiatra com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

Os documentos exigidos em cópias deverão ser dessa forma apresentados, pois não serão realizadas cópias no local de apresentação desta documentação. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias não autenticadas ou documentos em meio digital.

Os documentos mencionados nos itens “j” e “k” deverão ser originais ou, quando expedidos via Internet deverão possuir código de autenticação.

CONSIDERANDO o item 9, Capítulo XVII, do Edital nº 003/2020 – PMA do Concurso Público:

9. As certidões/atestados que apresentarem ocorrências deverão ser acompanhadas de certidões explicativas, as quais serão analisadas, podendo configurar impedimento de posse, nos termos da lei.

Portanto, eventuais atestados de conclusão de curso devem ser devidamente justificados pela instituição emissora, e o diploma oficial deverá ser apresentado no prazo máximo de 30 dias.

CONSIDERANDO o item k, do Capítulo III do Edital nº 003/2020 – PMA do Concurso Público:

- k) Não receber proventos, oriundos de cargo, aposentadoria, emprego ou função, exercidos no âmbito da União, do Território, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e suas Autarquias, Empresas ou Fundações, conforme preceitua o artigo 37, § 10 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98, ressalvadas as acumulações permitidas pelo inciso XVI do citado dispositivo constitucional. Em caso de acumulação, **o candidato deverá apresentar no ato da convocação para fins de nomeação comprovação da exoneração do cargo anteriormente acumulado**, condição determinante para a nomeação; (grifo nosso)

CONSIDERANDO ainda o art. 37 da Constituição Federal:

- XVI** - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver **compatibilidade de horários**, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:
- a) a de dois cargos de professor;

Rua Sete de setembro, s/n, CEP: 68.371-855- Altamira/PA.

2



- b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
- c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

Portanto, caso os candidatos ocupem outro cargo público não acumulável, deverão apresentar a comprovação de sua exoneração, não sendo possível, **EXCEPCIONALMENTE**, deverá entregar o pedido de exoneração, devidamente formulado a autoridade competente para exonerar e, dentro do prazo de 30 dias, apresentar a devida exoneração.

Ademais, não serão aceitos pedidos de vacância ou licença sem vencimentos.

II- DOS EXAMES E DA INSPEÇÃO MÉDICA

Os candidatos serão submetidos, ainda, à etapa de comprovação de requisitos e exames médicos, de caráter apenas eliminatório, a ser realizada pela Administração Municipal após a homologação do Concurso Público.

Portanto, deverão ser apresentados para inspeção médica, para fins de exame admissional, a ser realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, os seguintes exames laboratoriais complementares:

1. Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritograma, leucograma e plaquetas);
2. Dosagem de ureia (sangue);
3. Dosagem de creatina (sangue);
4. Dosagem de glicose (sangue);
5. VDRL e VDRL quantitativo;
6. Dosagem de colesterol total e frações;
7. Radiografia simples do tórax e PA e perfil com laudo;
8. Eletrocardiograma (ECG) com laudo;
9. Triglicérides;
10. Acuidade visual, com laudo médico (a ser realizado por médico oftalmologista);
11. RX da coluna lombar laudo.

Os exames acima descritos ficam às expensas dos aprovados convocados e deverão ser apresentados à inspeção médica no prédio da SEMED, juntamente com o Atestado de

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Sanidade Física e Mental. A data e horário para inspeção médica serão informados aos candidatos no ato da entrega dos documentos comprobatórios.

Os exames médicos apresentados pelos convocados deverão ter sido realizados nos últimos 90 dias – prazo de validade estabelecido pela NR-07 do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMS), do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho.

Observado o prazo legal para posse, o não comparecimento dos candidatos à inspeção médica na data e horário agendados pela Administração, dado o seu caráter eliminatório, implicará na sua eliminação do Concurso.

A falta de comprovação de quaisquer dos requisitos para investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental tornará sem efeito o respectivo ato de nomeação do candidato, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

Ficam os candidatos aprovados/classificados notificados que o não comparecimento ou a não apresentação dos documentos anteriormente mencionados, no prazo estipulado no presente edital, serão considerados como desistentes e eliminados do certame.

APOLIANE LOPES
GOMES:72490063200
00

Assinado de forma digital por
APOLIANE LOPES
GOMES:72490063200
Data: 2022.02.24 11:40:45
-03'00'

APOLIANE LOPES GOMES
Secretária de Administração
Presidente da Comissão

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Coordenador Administrativo
Membro

RICARDO DE SOUSA
BARBOZA:68008953268

Assinado de forma digital por
RICARDO DE SOUSA
BARBOZA:68008953268
Data: 2022.02.24 10:37:23 -03'00'

RICARDO DE SOUSA BARBOZA
Procurador Geral do Município
Membro



ANEXO ÚNICO

LISTA DE CONVOCADOS – EDITAL N° 003/2020

- CUIDADOR EDUCACIONAL DE CRECHE
 1. LUCIANA COSTA DA SILVA;
 2. ERICK FRANCISCO GAIOSO MACHADO;
 3. JAQUELINE COSTA MENDES;
 4. CLEIDE SILVA NUNES;
 5. TACIANA MORAES LINS BARBOSA.



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br